**ATA DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO**

**Processo Licitatório Nº. 1241/2022**

**Modalidade: Tomada de Preços nº. 010/2022**

No dia 22 de junho de 2022, nas dependências da Prefeitura Municipal de Flor do Sertão, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela portaria nº. 25/2022 para analisar e julgar a impugnação impetrado pelo pela empresa ELIO KETTERMANN - ME, referente ao processo licitatório que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE PASSEIO PUBLICO EM PAVER NA AVENIDA FLOR DO SERTÃO COM AREA TOTAL DE 2.866,50m².

A comissão de Licitação reuniu-se para analisar o Parecer Jurídico apresentado pela Assessora Jurídica do Município e com isso, julgar a impugnação apresentada pelo proponente ELIO KETTERMANN - ME, onde após analisar resolvem acatar a decisão apresentada pela assessora Jurídica do Município conforme parecer em anexo, e indefere a impugnação apresentada pela proponente, mantendo o edital, data e hora de abertura.

Findos os trabalhos o Presidente da Comissão de Licitação encerrou a sessão, determinando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Flor do Sertão estado de Santa Catarina aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte dois.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **PAULO ROBERTO BEGNINI** |  | **DIOGO DE BEM**  |  | **VANDERLEI KUHN** |
| Membro da comissão |  | Presidente |  | Membro da comissão |

De acordo: